



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Gabinete do Presidente - ADM 2023/2024

PORTARIA Nº. XXX, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal e dá outras providências

○ **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais normas regimentais;

CONSIDERANDO, o período de veraneio do mês de julho, e que é cultural os acampamentos nas praias do Rio Araguaia durante esse período;

CONSIDERANDO, que o durante o recesso parlamentar do mês de julho, a Câmara Municipal realiza apenas trabalhos internos, e que estes diminuem muito durante esse mês;

CONSIDERANDO, a solicitação dos servidores para que o expediente da sexta-feira, dia 14/07/2023, seja facultativo;

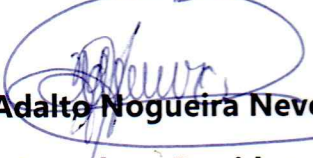
RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins, no dia 14 de julho de 2023, voltando o serviço normal no dia útil seguinte.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins, TO, aos 13 dias do mês de julho de 2023.


Adalberto Nogueira Neves
Vereador - Presidente

